

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 071/10, de 19/03/2010.

*Indica o diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Agência das Bacias PCJ).*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 5ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** que na 2ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 12/12/08, no município de Atibaia, os Comitês PCJ aprovaram o início dos trabalhos para a criação da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Agência das Bacias PCJ), de acordo com a Lei (SP) nº 10.020, de 3 de julho de 1998;

**Considerando** os termos da Deliberação Comitês PCJ nº 033/2009, de 21/05/2009 e seu Anexo I, que aprovam a minuta do Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 045/09, de 28/08/2009, que aprovam os procedimentos para indicação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e indicam o Sr. Barjas Negri, diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** que na Deliberação dos Comitês PCJ nº 045/09, de 28/08/2009, foi previsto que na reunião plenária dos Comitês PCJ, agendada para o dia 19 de março de 2010, conforme termos do inciso VIII do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 44/09, de 28/08/2009, os Comitês PCJ deverão ratificar ou retificar a indicação acima referida;

**Considerando** que no dia 05/11/09, no município de Piracicaba, foi realizada a reunião de instalação da Fundação Agência das Bacias PCJ, durante a qual houve a posse dos seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como do diretor-presidente, contando, ainda com a aprovação do Estatuto da Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** a manifestação do Sr. Barjas Negri sobre a sua não permanência no cargo de diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, feita durante esta reunião;

**Deliberam,**

**Artigo 1º**- Fica aprovada a indicação do Sr. José Roberto Fumach, para assumir o cargo de Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS  
Presidente do CBH-PJ e  
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI  
Presidente  
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI  
Secretário-executivo  
Comitês PCJ

Publicada no DOE em 23/03/2010.